PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4561/2019

EMENTA: Denomina de **Rua Fernando Castelão**, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Fernando Castelão** o logradouro conhecido como Rua Projetada 20, localizado entre as Quadras 25 e 26, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Locutor Fernando Castelão Pereira (Fernando Castelão).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA,** matrícula nº. **5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3) e **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO** - matrícula nº. **10.910** – AGENTE ADMINISTRATIVO (PE19), de acordo com o que dispõe o **Artigo 216 e Artigo 217** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível acúmulo de cargos públicos de servidores vinculados a Secretaria de Saúde,** atendendo a notificação do Ministério Público por meio dos Ofícios Nº 507/2019/GAB/MPF/PRM/GAR – 2º OF e Ofício Nº 485/2019/GAB/MF/PRM/GAR – 2º OF.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir a sindicância em vinte dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB13F9EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4562/2019

EMENTA: Denomina de Rua Micael de Amorim Souto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Micael de Amorim Souto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 24, localizado entre as Quadras 35 e 36, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99F1A266

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4563/2019

EMENTA: Denomina de Rua Ronildo Maia Leite, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ronildo Maia Leite, o logradouro conhecido como Rua Projetada 23, localizado entre as Quadras 34 e 35, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:504EF886

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4564/2019

EMENTA: Denomina de Rua Ator José Pimentel, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ator José Pimentel, o logradouro conhecido como Rua Projetada 25, localizado entre as Quadras 36 e 37, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o ator José de Souza Pimentel (José Pimentel).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:847AA3C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4561/2019

EMENTA: Denomina de Rua Fernando Castelão, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Fernando Castelão** o logradouro conhecido como Rua Projetada 20, localizado entre as Quadras 25 e 26, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Locutor Fernando Castelão Pereira (Fernando Castelão).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A70E81B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4565/2019

EMENTA: Denomina de Rua Poetisa Narcisa Coelho, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Poetisa Narcisa Coelho, o logradouro conhecido como Rua Projetada 26, localizado entre as Quadras 28 e 39, 37 e 40, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFBA3862

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4566/2019

EMENTA: Denomina de Avenida 10 de Março, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida 10 de Março, o logradouro conhecido como Rua Projetada 03, localizado entre as Quadras 04 e 14, 05 e 15, 06 e 16, 07 e 17, 08 e 18, 09 e 19, 10 e 20, 11 e 21, 12 e 22, 13 e 23, Lote 03 e Lote 02, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia a data de criação do Município de Garanhuns em 10 de Março de 1811.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:002EC74B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4567/2019

EMENTA: Denomina de Rua Rubens Vaz da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Rubens Vaz da Costa, o logradouro conhecido como Rua Projetada 16, localizado entre as Quadras 11 e 12, 21 e 22, 27, 32 e 33, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:356D7ACD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4568/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dom Acácio Alves, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Dom Acácio Alves, o logradouro conhecido como Rua Projetada 14, localizado entre as Quadras 09 e 10, 19 e 20, 30 e 31, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Bispo Dom Acácio Rodrigues Alves (Dom Acácio Alves).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DEA47C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4569/2019

EMENTA: Denomina de Rua João Ricardo Pinto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua João Ricardo Pinto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 08, localizado entre as Quadras 01, 04, 14, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o servidor municipal João Ricardo Pinto de Araújo.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.